



CÂMARA
MUNICIPAL DE
JUQUITIBA

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Nº 38/2026 - LEI Nº14. 133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de piso tátil de alerta e direcional, destinado à adequação das condições de acessibilidade das dependências da Câmara Municipal de Juquitiba, em atendimento a apontamento formulado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, abrangendo trajeto de aproximadamente 25 (vinte e cinco) metros lineares, compreendendo o percurso entre a porta de entrada principal, o banheiro acessível e o plenário.

Justificativa: Esta contratação será realizada com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. A contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de piso tátil nas dependências da Câmara Municipal de Juquitiba justifica-se pela necessidade de adequação das instalações às normas de acessibilidade e atendimento às recomendações e exigências dos órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas.

A medida visa garantir condições adequadas de acessibilidade, orientação e segurança para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a conformidade do imóvel com a legislação e as normas técnicas aplicáveis.

Fornecedor: TB SOLUCOES LTDA

CNPJ nº: 30.399.660/0001-58

Valor: R\$ 3.031,00 (Três mil e trinta e um reais)

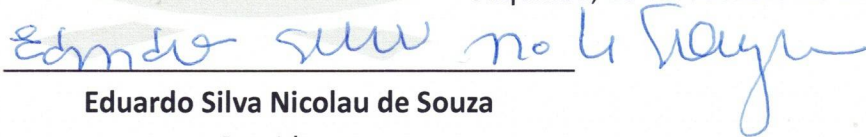
Prazo de Execução: 30 dias

Dotação Orçamentária: Tesouro/ ficha 13 apoio administrativo/ outros serviços terceiros- pessoa jurídica

Considerações: Considerando a necessidade da Administração e o atendimento aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, esta contratação atende aos requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail compras1@juquitiba.sp.leg.br ou telefone (11) 4681-4648

Juquitiba, 16 de outubro de 2026.


Eduardo Silva Nicolau de Souza

Presidente